Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº.014/2012

Altera o Art. 2º da Lei nº. 5.190, de 03 de Abril de 2012, que denomina artéria de nossa cidade de Rua Anna Golin Grazziotin – Pioneira.

01) Mensagem de Encaminhamento.

02) Projeto de Lei Legislativo.

03) Justificativa

04) Pareceres das Comissões pertinentes;

SALA DAS SESSÕES, 11 de Maio de 2012.

Vania Y. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Bancada do PPS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Encaminhamento

A Vereadora signatária, vem por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o Projeto de Lei Legislativo que **Altera o Art. 2º da Lei nº. 5.190, de 03 de Abril de 2012, que denomina artéria de nossa cidade de Rua Anna Golin Grazziotin – Pioneira.**

SALA DAS SESSÕES, 11 de Maio de 2012.

Vania I. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Bancada do PPS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 014/2012

Altera o Art. 2º da Lei nº. 5.190, de 03 de Abril de 2012, que denomina artéria de nossa cidade de Rua Anna Golin Grazziotin – Pioneira.

Promulgador .....

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº. 5.190, de 03 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Aurora, entre as quadras I, IV e II, V, iniciando na Rua São Vicente de Paulo até uma Rua Sem Denominação, direção Oeste-leste."

Art. 2º– Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Maio de 2012.

Vania I. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Bancada do PPS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar o Art. 2º da Lei nº. 5.190, de 03 de Abril de 2012, que denomina artéria de nossa cidade de Rua Anna Golin Grazziotin – Pioneira.

A presente alteração faz-se necessária tendo em vista redação errônea da localização da artéria, que não condiz com localização real da mesma, devendo-se modificar a Lei 5.190/2012, para regularizarmos o impasse técnico.

Diante do exposto, encaminhamos-lhe o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Maio de 2012.

Vania Y. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Bancada do PPS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Aurora, entre as quadras I, IV e II, V, iniciando na Rua São Vicente de Paulo até uma Rua Sem Denominação, direção Oeste-leste.

Erechim, 15 de março de 2012.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação



SUL
PAIOL
IRANI
RUA DR. HIRAM
RUA SALOMÃO
RUA VIRGINIO BIOLLO
RUA SÃO VICENTE DE PAULO
RUA DAVID TONIN
RUA FLORINDO OGLIARI
RUA OCTACILIO
RUA ALEXANDRA
JOÃO MOLIN
ELIEGE DA CRUZ
RUA ELETIZIA
MANTOVANI RIGONI
RUA ADELIA
ZAMBONATTO
RUA ANITA
GRAZIOTTIM
RUA ISIDORO CASTILHOS
RUA T.C. CECILIO DOS SANTOS
RUA JOSE CANAL
RUA JOSE BERNARDI
RUA ALDERICO FLAVIO MASSIGNAN
RUA JOÃO JERONIMO
RUA SILVIO GUELLA
RUA ADOLFO GALVANHO
RUA ADAM CICHOCKI
ÁREA VERDE
RUA ESTEVÃO T. RESENDE
RUA ALBERTO MARCHESIN
RUA JULIO FRAINER
RUA LOURENÇO SCHWAB
RUA ANA STRZELESKI
RUA LEÃO WESOLOSKI
RUA JARDINO
RUA MARIANNA
RUA MIGUEL KOWALSKI
RUA SANTO ANTONIO
RUA SÃO BENEDITO
AV

000006

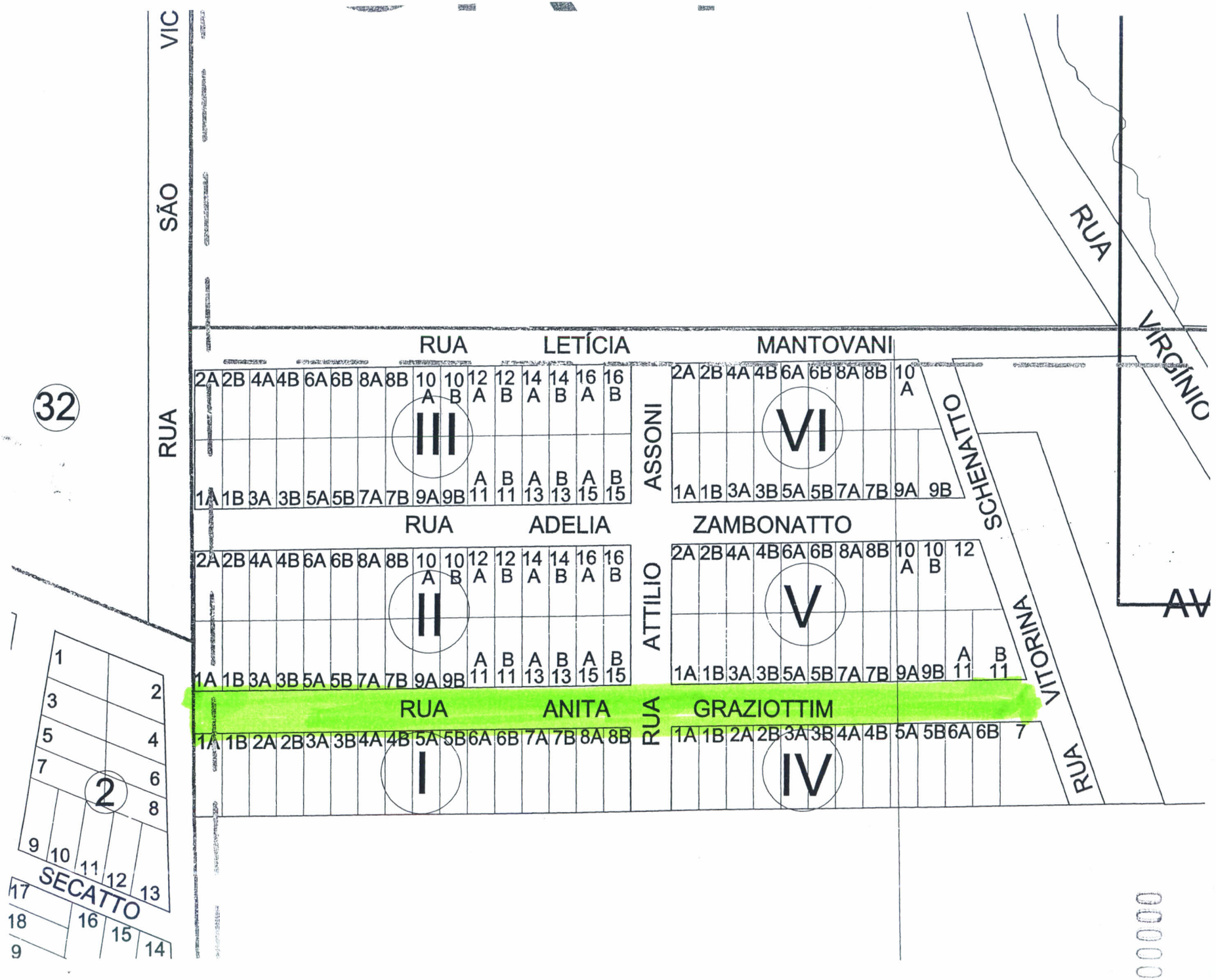
VIC
SÃO
RUA
32
RUA LETÍCIA
MANTOVANI
ASSONI
SCHENATTO
RUA
VIRGÍNIO
AV
III
VI
RUA ADELIA
ZAMBONATTO
ATTILIO
II
V
VITORINA
RUA ANITA GRAZIOTTIM
RUA
I
IV
RUA
2
SECATTO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.190, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de "Rua Anna Golin Grazziotin – Pioneira".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Rua Anna Golin Grazziotin – Pioneira", a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria localiza-se nas chácaras n.º 69, 70 e 71 do Polígono Sul, Loteamento Portal do Sol, Rua "D", iniciando na Rua "E" até a Rua Professor Bernardo Gutwschager, entre a quadra III e a chácara n.º 72, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Anna Golin Grazziotin – Pioneira".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração